

MICROSCÓPIO

O VETO

3. A. 54

Raul Pilla

É O VETO, por sua própria natureza, um ato sério, grave, solene, de caráter excepcional. Quem legisla é o Congresso Nacional. O presidente da República colabora, apenas, na legislação, pela iniciativa e pela sanção. Mas a sanção não significa que o chefe da Nação seja também legislador. É o sinal, emanado do mais alto dos oficiais públicos, de que a lei merece fé, por ter sido regularmente elaborada.

Mas, tendo a faculdade de sancionar os projetos de lei, tem, em contra-partida, o chefe da Nação, o direito de vetá-los. No sistema parlamentar, caiu naturalmente em desuso a prerrogativa; no sistema presidencial, exerce-se ela em condições definidas e rigorosas. Pouco importa o que pense o presidente da República dos projetos de lei, não é a sua vontade que pesa: o que lhe cumpre verificar é se o projeto está revestido das formalidades constitucionais. Se não o está, isto é, se inconstitucional lhe parece o projeto, ou se o julga contrário aos interesses nacionais, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 70, da Constituição, então, e só então, poderá vetar, em vez de sancionar.

Basta o que aí fixa exposto, para que qualquer pessoa avalie a grande delicadeza do instituto do veto e a extrema cautela com que deve usar-se. O presidente da República não é legislador e não tem o direito de impôr as suas opiniões e preferências aos legisladores. É com respeito que ele deve tomar nas suas mãos um projeto de lei, para exercer a sua prerrogativa constitucional, que é sancioná-lo, ou vetá-lo.

Tal, porém, não está sendo a prática entre nós. O presidente da República tem abusado do veto, como tem abusado de tudo, neste País. Veta por vetar, veta para impôr a sua presença no Congresso, veta segundo a Constituição e contra ela, veta todo o projeto, ou palavras destacadas d'êlo, veta, em suma, para demonstrar que, neste regime de poderes independentes e harmônicos, o Legislativo não é independente e o Executivo não é harmônico.

A melhor prova da sencermônia, para não dizer levianidade, com que o presidente da República veta os projetos de lei, tivêmo-la no mais recente episódio, em que a maioria se viu docemente constrangida a rejeitar o veto, porque o próprio presidente da República acabara reconhecendo o equívoco em que incidira, vetando...